

27
276

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul


A C O R D Ã O Nº 524

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso nº 02/88 - Classe III - Recurso Criminal Eleitoral, tendo
como Recorrente: Justiça Pública e como Recorrida: Silvia Maria
Barbeta.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
negar provimento ao recurso.

Decisão unânime e conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos quatorze
dias do mês de abril de 1988.


DES. HIGA NABUKATSU

Presidente


DR. LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS
Regional Eleitoral.

Procurador